



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis 478

LEI Nº 2.204, DE 24 DE MAIO DE 1.983.

Dispõe sobre abertura de um crédito especial, adicional, destinado a ocorrer despesas com a construção de rede de energia elétrica para ligar o prédio da Escola Municipal II, no Núcleo Habitacional do BNH., de Assis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Assis autorizado a proceder a abertura de um crédito especial, adicional, no valor de até Cr\$1.450.000,00 ( um milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a construção de rede de energia elétrica para ligar o prédio da Escola Municipal II, no Núcleo Habitacional do BNH., em Assis, que fica classificada na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.14	Divisão de Obras
08	Educação e Cultura
42	Ensino de Primeiro Grau
1880	Ensino Regular
1881.018	Construção de rede de energia elétrica para a Escola Municipal II, do Núcleo Habitacional do BNH.
4110	Obras e Instalações.....1.450.000,00...

Artigo 2º - Os recursos financeiros para a cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

6.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.17	Educação
08	Educação e Cultura
42	Ensino de Primeiro Grau



# Prefeitura Municipal de Assis

179

GABINETE DO PREFEITO

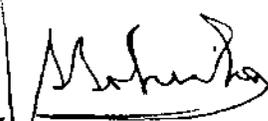
.....o2.....

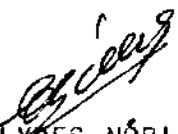
1880	Ensino Regular
1882.046	Distribuição de uniforme e material escolar
3132	Outros Serviços e Encargos....1.450.000,0

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Maio de 1.983.

  
 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
 Prefeito Municipal

  
 EUCLYDES NÓBILE  
 Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Maio de 1.983.

  
 EUCLYDES NÓBILE  
 Diretor do Departamento de Administração